



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 974, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

**RETIFICA PORTARIA Nº 794/2019
QUE RETIFICOU A PORTARIA Nº
1105/2018 QUE DETERMINA
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
– ELIFA CAROLINO ARAUJO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a nova composição da Comissão Processante Permanente;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 2º da portaria nº 794 de 03 de maio de 2019 passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4 que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Rafael Schneid dos Santos
Secretário de Administração
Em substituição

DESARQUIADO

19/10/20

Atrixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

181 051 20

